

EDUARDO DE CAMARGO NETO

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
TRAGICO FALECIMENTO DO JOVEM PAULO DE
ALMEIDA GOMES**

Requeremos em Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo trágico falecimento do jovem *Paulo de Almeida Gomes*,bito ocorrido no dia 31 de julho do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que suportável. É que ela deixa um vazio que permanecer para sempre em nosso coração, porque não o há retorno possível das saudades de Deus.

É o que ocorreu com o jovem Paulo de Almeida Gomes, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardam no coração.

Tombou-se um jovem exemplar, cultivador do amor,
dapaz e da f, e que com certeza nos far muita falta.

Sua ausncia deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Cmara no poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que no tem tempo, nem hora e nem espao, mas que infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de ns e que nos ama infinitamente e que no quer o nosso sofrimento, inunde o corao de seus familiares, porque s Ele pode preencher que nos falta no corao.

MOON 802

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Irmanando-se na dor que passa a famlia,
a Cmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolncias pelo infausto acontecimento, expressa nesta mo os seus mais profundos sentimentos de pesar e erga a Deus, que d a famlia enlutada, fora, coragem e sabedoria para superar o dessa triste despedida.

Que desta mo seja dada cincia famlia enlutada, na pessoa de sua me, *Isolda de Lima Gomes*.

SALA DAS SESS, 07 de agosto de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador  PSDB